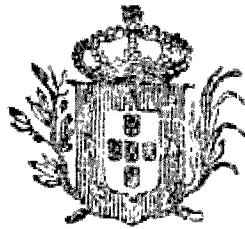


GAZETA DE JA-



DO RIO NEIRO.

SABBADO 6 DE JUNHO DE 1812.

Doctrina . . . vim promovet insitans,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Gothenburgo 24 de Fevereiro.

O Governo *Sueco* publicou em 10 de Fevereiro, que os *Francezes* entrarão na *Pomerania Succa* a 27 de Janeiro debaixo de promessa de amigavel conducta cujos particulares assim como as instrucções que se dêrão ao Commandante para defender as praças de *Strahlsund*, serão communicadas ao público com a brevidade possível.

Brion, Residente *Sueco* em *Hamburgo*, recebeu ordem de se retirar, e acha-se em *Altona* de volta para seu Paiz.

Os ultimos dous correios de *Alemanha* foram embargados, e em consequencia disto, passou-se huma ordem para que não hajão relações cambiaes com *Hamburgo* até que se saiba a causa deste embargo.

Londres 27 de Fevereiro.

Houve quarta feira passada hum numeroso ajuntamento de Negociantes, e outros habitantes de *Bristol*, a respeito da proxima expiração do Privilegio da Companhia das *Indias Orientaes*, em que se tomarão assentos de varias resoluções, expressando a necessidade de se admittir os mais Portos do Reino a huma participação daquelle Negocio em futuro.

Londres 29 de Fevereiro.

Offerecemos aos nossos Leitores a seguinte Carta que foi recebida ha poucos dias por hum Negociante desta Praça de hum Cavalheiro *Americano* que se acha em *Paris*.

„ Não tem havido, ha tempos, condemnações de Navios *Americanos* no Tribunal das Prezas, debaixo dos Decretos de *Berlin*, e *Milão*.

Isto porém requer alguma explicação. O Imperador criou hum novo Ministerio para a direcção especial do Commercio e Manufacturas. O Director Geral das Alfandegas foi nomeado Ministro desta Repartição, e seus poderes são muito extensos. Negocios que antes pertencião á Secretaria d'Estado

do Ministro do Interior, achão-se agora debaixo da direcção do Conde de *Sussy* (este novo Ministro) e o Tribunal das Prezas está quazi reduzido a cifra, pois que pouco mais representa do que huma Junta de informação para elle.

Elle he quem faz a Relação final, que he apresentada ao Imperador no seu Conselho de Commercio, e assim como esta he favoravel ou contraria, Sua Magestade geralmente decide por ella.

Podeis pois ver por isto de que dominante poder está revestido o Conde de *Sussy*, e pôde facilmente suppôr-se quanto he agora mais facil aos Apressadores negociarem suas Causas com huma pessoa, do que com todos os Membros de hum Tribunal.

Quando se manda fazer huma confiscação, he em vão procurar-se saber os pontos que dêrão lugar a ella, só o effeito se annuncia ao infeliz padecente.

Varios Navios tomados no *Baltico* (parte delles carregados unicamente com generos da producção dos *Estados Unidos*) foram confiscados ha poucos mezes. Suppõe-se, que debaixo do pretexto que não podião entrar no *Baltico*, excepto debaixo de Comboio *Britannico*, tendo por tanto de algum modo relação com *Inglaterra*. Os Capitães e Sobrecargas deitarão-se porém a adivinhar a causa de sua confiscação.

Quanto a mim, julgo que *Napoléon* se tem decididamente resolvido a fechar todo o Commercio da *Russia*, e *Prussia*, tanto de entrada, como de sahida.

Donde podem aliás proceder os grandes movimentos, que tem tido lugar ha alguns mezes a esta parte, e que continuão ainda, de tropas *Francezas* para o Norte da *Europa*, senão para fechar o *Baltico*? E se o Imperador *Alexandre* não adherir effectivamente ao systema *Continental*, *Napoléon* lhe declarará em consequencia a guerra.

Não tomeis isto como o sonho de huma pessoa que se acha offuscada do esplendor militar que

cerca este homem singular. Elle não perde de vista hum só momento o seu Plano systematico de arruinar vossos recursos Mercantis, e para o conseguir não lhe importão amigos nem inimigos.

Rogo-vos que communiqueis estas minhas impressões aos nossos amigos de *Newyork*, para seu governo nas suas especulações da Primavera para a *Europa*; muitos serão apanhados, eu o não duvido.

Berthier deve commandar o Centro do Exercito grande. *Mr. Donald* a direita, *Ney* a esquerda: O Duque de *Reggio* Commandará os Corpos ligeiros. „

Estados Unidos.
Mensagem do Presidente ao Senado e Camara dos Representantes.

Eu communico ao Congresso as Cópias de hum correspondencia entre o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da *Grã-Bretanha*, e o Secretario d'Estado, relativa á Agressão commettida por hum Navio de Guerra *Inglez* sobre a Fragata dos *Estados Unidos* a *Cheasapeake* pela qual eile verá, que este objecto de differença entre os dous Paizes, está terminado por hum offercimento de reparação, que foi accedido.

(Assignado) *James Madison.*
Washington 13 de Novembro 1811.

Officio de Mr. Foster (Enviado d'Inglaterra) a Mr. Monroe Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos.
Washington 20 de Outubro.

Senhor. — Já tive a honra de vos dizer que eu tinha vindo a este Paiz munido com instrucções de S. A. R. o Principe Regente em nome, e da parte do Rei, a fim de proceder a hum accommodamento definitivo das desavenças que forão suscitadas entre a *Grã-Bretanha*, e os *Estados Unidos d'America* a respeito do Negocio da Fragata a *Cheasapeake*; e eu tive também a honra de vos informar da necessidade em que me achava de suspender o cumprimento destas instrucções, porque eu não via nem me constava que o *Governo Americano* tivesse tomado alguma medida para verifica as circumstancias de hum acontecimento que ameaçava tão essencialmente o interromper a harmonia que subsiste entre os nossos dous Paizes, tal, como o que tinha sobrevindo no mez de Maio ultimo entre o Navio dos *Estados Unidos* o *Presidente*, e o Navio de S. M. B. o *Little Belt*, entretanto, que todas as provas chegadas ao *Governo de S. M.* parecião demonstrar que se tinha commettido o mais evidente, e temerario ultraje contra huma *Curveta Ingleza* por hum *Commodoro Americano*.

Com tudo, tendo o *Presidente dos Estados Unidos* nomeado hum *Conselho de Inquirição* (comò vós me informais pela vossa Carta de 11 do corrente) sobre a conducta do *Commodoro Rodgers*; e sendo este prévio exame a huma ulterior discussão deste negocio, tudo o que exigi no

principiio, como hum passo devido á amizade entre os dous Estados, eu tenho agora a honra de vos annunciar; que estou prompto a proceder com o mais sincero espirito de conciliação a communicar-vos os termos de reparação, que S. A. R. me ordenou propozesse ao *Governo dos Estados Unidos*, e que eu só dezejo saber quando vos convirá começar a discussão.

(Assignado) *Aug. T. Foster.*

Ao Honoravel *Jam: Monroe*, Secretario d'Estado.

Mr. Monroe a Mr. Foster.

Secretaria d'Estado, 31 d'Outubro de 1811.

Senhor. Accabo de ter a honra de receber a vossa carta de 20 deste mez.

Eu vejo com prazer que a communicação que tive a honra de vos fazer a 11 do corrente, relativamente ao *Conselho de inquirição*, que faz o seu objecto, he olhada por vós tão favoravelmente, como o dizcis.

Posto que eu sinto que a proposição que vós agora fazeis em consequencia desta communicação, tenha sido differida até este momento, eu estou prompto a receber os termos do accommodamento proposto, quando julgardes a proposito o noticia-los. Permitti-me acrescentar, que o prazer de os achar satisfactorios se augmentará verdadeiramente se elles servirem de introdução ao accommodamento de todas as differenças que existem entre os nossos dous Paizes, cuja esperanza he tão pouco animada pela vossa anterior correspondencia. Da minha parte eu aproveitarei a prespectiva de hum tal resultado com hum espirito de conciliação igual ao que vós tendes exprimido.

(Assignado.) *James Monroe.*

Aug: J. Foster, Esq.

Mr. Foster a Mr. Monroe.

Senhor. Na conformidade das ordens, que recebi de S. A. R. o Principe Regente, em Nome e da parte do Rei, a fim de proceder ao accommodamento definitivo das differenças que sobrevierão entre a *Grão Bretanha* e os *Estados Unidos* a respeito do Negocio da Fragata a *Cheapeake*, eu tenho a honra de vos informar:

1.º Que eu recebi ordem de reiterar ao *Governo Americano* a prompta desapprovação feita por S. Magestade (e relatada na Nota de *Mr. Erskine* a *Mr. Smith* a 17 de Abril 1809) quando soube o acto perpetrado sem authorisação pelo *Official Commandante* de suas forças navais na *Costa d'America*, cuja retirada do *Commando* muito importante e honroso, se seguiu como hum signal da reprovação de Sua Magestade.

2.º Que eu estou authorisado a offerer, além desta desapprovação da parte de S. A. R., a restituição immediata, quanto as circumstancias o permitirem, dos homens, que, em consequencia das ordens do *Almirante Berkeley*, forão tirados por viva

força da Fragata *Chesapeake*, os quaes serão postos a bordo deste Navio: e se elle já não está em Comissão, serão entregues naquelle Porto de Mar dos Estados Unidos, que o Governo Americano designar para este effeito.

3.º Que eu estou tambem authorisado para offerer ao Governo Americano huma conveniente indemnização pecuniaria á quellas, que tem soffrido em consequencia do ataque feito sobre a *Chesapeake*, inclusivamente ás familias dos Manteiros que infelizmente perecerão na acção, e dos feridos, que sobreviverão.

Eu posso assegurar-vos, Senhor, que estas honrosas proposições são feitas com o sincero desejo de que sejam julgadas satisfactorias para os Estados Unidos, e eu espero que ellas receberão o amigavel acolhimento que sua natureza conciliadora merece. Julgo a penas necessario accressentar que eu me uno com vosco no desejo de que ellas conduzão ao accomodamento de todas as differenças que subsistem entre os possos dois Paizes.

(Assignado.) *Ang: J: Foster.*
Ao Hon: *J: Monroe.* Secretario d'Estado.
Mr. Monroe a Mr. Foster.

Washington, 12 de Novembro 1811.

Senhor. Tive a honra de receber a vossa Carta do 1.º de Novembro, e de a pôr debaixo dos olhos do Presidente.

He muito para sentir que a reparação devida por huma aggressão tal que a que se fez sobre a Fragata *Chesapeake* tenha sido differida tão longo tempo; e a mudança do Official delinquente, de hum Commando para outro não podia ser considerada como fazendo parte de huma reparação satisfactoria debaixo de outras relações: considerando todavia as circumstancias existentes do caso, e a prompta, e amigavel attenção que S. A. R. o Principe Regente lhe dá, o Presidente accede á proposta contida em vossas Cartas; e eu estou persuadido, que o vosso Governo achará neste passo huma prova das disposições que tem dirigido o Presidente. Ordenar-se-ha ao Official Commandante da *Chesapeake* que actualmente está fundeada no Porto de *Boston*, que receba os homens que devem ser restituídos a este Navio.

(Assignado.) *James Monroe.*
A. J. Foster, Esq.

Por Cartas de *Cádiz* consta que na Sessão das Cortes do dia 21 de Dezembro do anno passado, foi aprovado o Artigo da Constituição que annulla a preferencia absoluta, que a *Lei de Felipe V.* dava aos Varões excluindo as Femeas: o citado Artigo diz unicamente, que os primeiros preferirão as segundas no mesmo grão e linha. Consequentemente está derogada a lei *Salica* que a antiga *Dynastia Franceza* pertendeo introduzir em *Hespanha* nas pretendidas Cortes de 1713 substituindo-a á Lei an-

tiquissima de todos os Reinos da Peninsula, que sempre admetto a Filha unica com preferencia ao Agnato remoto. Este ponto foi debatido em 30 Sessões, e finalmente resolvido com a maioridade de 126 votos contra 20.

Exercito Portuguez em Portugal.

Com a maior satisfação vamos apresentar aos nossos leitores o resumo das noticias que temos recebido sobre o Estado do nosso Exercito em *Portugal*: estamos seguros que o calculo, que vamos publicar de nossas forças he exacto; e á vista delie nenhum Portuguez deixará de fazer justiça ao incansavel zelo, actividade, intelligencia, e cuidado do Governo de *Portugal*, do Ex.^{mo} Marechal General Conde de *Vimeiro*, e do Ex.^{mo} Marechal Conde de *Trancoso*, na Organisação do Exercito de *Linha*, e mais força armada, que põe o Reino de *Portugal* a salvo de qualquer nova invasão. Nenhum verdadeiro Portuguez deixará de fazer justiça á sabedoria, e generosidade da Nação, e Governo *Inglez*, por ter prestado ao Governo de *Portugal* todos os meios de que tinha precisão, e de que elle tem feito tão adquada, e justa applicação.

Infanteria.

Ha em *Portugal* 24 Regimentos de Infanteria, cada hum dos quaes tem actualmente (huns por outros) 1,354 homens. Consequentemente temos o total de - - - - - 32,496.

Ha 12 Córpos de Caçadores, cada hum dos quaes tem (huns por outros) 580 homens. Total. - - - - - 6,960.

Cavalleria.

Ha 12 Regimentos de Cavalleria, cada hum dos quaes tem (huns por outros) 510 homens, dos quaes sómente 3000 e tantos estão montados. Total 6,120.

Artilheria.

Ha 4 Regimentos, cada hum dos quaes tem (huns por outros) 1,078. Total 4,312.

Guarda da Policia.

Este respeitavel Corpo he composto (inclusos 247 de Cavallo) de - - - 1,311.

Depositos.

Ha nos differentes Depositos Geraes de Recrutas para a Infanteria, e Cavalleria - - - - - 6,309.

Artilheria fixa.

Este Corpo he computado pouco mais ou menos em - - - - - 3,000.

Total das forças de *Linha* - - - 60,508.

Milicias.

Ha 46 Regimentos, cujo total monta pouco mais ou menos a - - - - - 56,000
Além disto ha 4 Córpos de Caçadores

e Artilheiros de Lisboa, que o mui
louvavel Patriotismo dos habitantes de
Lisboa tem feito chegar a - - - - - 2,500.

Ordenanças.
Ordenanças armadas com espingardas - 82,843.
Ordenanças armadas com chuzos - - 133,588.

216,431.

Resumo.
Tropa de Linha - - - - - 60,508.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 2 de Junho. — (Nenhuma Entrada.)
Dia 3 dito. — (Nenhuma Entrada.)
Dia 4 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 2 de Junho. — Rio Grande, com escalla
por Pernagod, e Rio de S. Francisco; S. S. Ma-
noel Viajante; M. José Mauricio de Oliveira, las-
tro. — Ilha Grande; L. Conceição; e Bom Fim;
M. Manoel Joaquim de Azevedo; carne, e fa-
zendas. — Parati; L. Carolina; M. Amaro Ro-
drigues, lastro. — Campos; L. Penha; M. José

Milicias - - - - - 58,500.
Ordenanças - - - - - 216,431.
335,439.

Conclusão.

Havendo honra, fidelidade, união, obediencia,
e confiança em nosso Governo, e em nossos Ge-
nerosos Alliados, he impossivel, á vista de forças
taes, que o Tyranno da Europa se apodere de Por-
tugal.

da Silva, carne, vinho, e roscaes. — Macahé; L.
S. José Primoroso; M. Carlos Lopes, lastro.

Dia 3 dito. — Nova Hollanda; G. Inglesa,
Izabel; M. Jorge Wiston, couros, e vinho. —
Santos; B. Lebre; M. Manoel Gonçalves Maia,
sal, fazendas, e 7 escravos.

Dia 4 dito. — Laguna; B. Belizario; M. Al-
bino José da Roza, assucar, louça, fumo, e 26
escravos. — Cabo Frio; L. Santa Barbara; M. Fran-
cisco Correa, lastro. — Guaratiba; L. Buceta; M.
Antonio José, lastro.

A V I S O S.

Concluida, como está, a assignatura da nossa Gazeta no fim deste mez de Junho, participa-se
ao Público, que se vai a fazer outra nova assignatura desde Junho até ao fim de Janeiro de 1813, segun-
do a pratica geral a similhante respeito: as Pessoas que quizerem assignar, dirigir-se-hão á loja da Gazeta,
onde farão saber os seus nomes, e moradas, e darão logo o preço de 50 reis, devendo continuar a rece-
ber, tanto as Gazetas Ordinarias, como Extraordinarias. Os Senhores Assignantes, que possão ter alguns
motivo de queixa fundada sobre a entrega regular dos Numeros, ou outra alguma razão, dirigir-se-hão á
dita loja, para se lhe darem as convenientes providencias.

Quem quizer comprar huma morada de casas de sobrado no largo do Rocío N.º 13, aonde morou
o Marechal de Campo Inspector das tropas, João de Souza e Mendonça Corte Real, falle com o dono,
morador na rua do Lavradio da parte direita N.º 19.

Quem quizer alugar dous armazens na rua Direita para recolher pipas, ou outros quaesquer volumes,
falle com o Capitão Manoel Moreira Lirio na mesma rua N.º 42, que tem ordem para os alugar.

Quem quizer comprar hum sitio em Irajá em terras de Bartolomeu Cordovil, com casas de telha,
com muito encherto, muito caffè, muita arvore de espinho, beira mar, porto de embarque, porto ve-
lho, falle com Antonia Maria; que mora no mesmo sitio, que he a dona.

Quem quizer comprar as bemfeitorias de dous sitios do Desembargador José da Silva Loureiro,
hum em terras do Engenho Novo do Capitão Manoel Theodoro, e outro em Jacarépaguá, com gado,
casas de vivenda, e tudo mais que nelles se achar, falle com Francisco José Leite Guimarães, morador
na rua de S. Joaquim.

Quem quizer comprar huma morada de casas de sobrado, sitas na rua do Ouvidor N.º 22 ao lado
esquerdo, procure o Padre Agostinho Marques de Gouvea na rua da Quitanda, N.º 79, na Botica do
Bandeira.

Quem quizer comprar duas moradas de casas por acabar, sitas na Praia do Flamengo, com frente
para o mar de tres braças de frente cada huma, e vinte e oito de fundo em terras arrendadas a D.
Joanna Gualberta, viuva do Dr. Manoel de Jesus Valdearaz, procure a Francisco Antonio da Costa Cor-
rea, Professor de Muzica, morador na rua do Cano em casas N.º 30.

Quem percizer comprar algumas peças de Artilheria de diferentes calibres, com seus pertences, que
se achão no trapiche da Saude, procure a Bernardo Duarte dos Santos, na rua dos Pescadores N.º 1.